GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 018 /2025.

Requeiro que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luis Sabino da Costa Neto, que o Município de Apodi/RN promova a realização de um estudo de viabilidade econômica e de responsabilidade com a causa animal para celebração de possíveis parcerias com ONG's da causa animal, e/ou alternativamente, para a construção de um abrigo municipal destinado ao acolhimento de animais em situação de rua. Ademais, sugere-se a implementação de um programa de castração e controle populacional de animais, visando reduzir o abandono e melhorar a saúde pública.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 111 do Regimento Interno desta casa, apresenta para deliberação soberana do plenário, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que a quantidade de animais abandonados nas vias públicas do município tem aumentado consideravelmente, gerando riscos sanitários e de segurança para a população;

CONSIDERANDO que o bem-estar animal está diretamente relacionado à saúde pública, prevenindo a propagação de doenças zoonóticas, como leishmaniose e raiva;

CONSIDERANDO que a legislação federal, como a Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), estabelece punição para maus-tratos aos animais, sendo dever do poder público adotar medidas preventivas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, determinando que a esterilização cirúrgica seja promovida como forma de controle populacional, priorizando animais em situação de rua e pertencentes a famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.645/1934, que estabelece medidas de proteção aos animais e prevê penalizações para atos de crueldade;

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO a Lei nº 14.064/2020, que aumenta as penas para crimes de maus-tratos contra cães e gatos, reforçando a necessidade de políticas de proteção e cuidado com os animais;

CONSIDERANDO que várias cidades brasileiras já implantaram programas de controle populacional de animais de rua por meio da castração gratuita e parcerias com entidades de proteção animal;

CONSIDERANDO que a criação de um abrigo municipal, ou a formalização de convênios com ONG's locais, garantiria melhores condições de acolhimento e tratamento adequado para animais resgatados, além de incentivar a adoção responsável;

CONSIDERANDO que o investimento em programas de castração e controle animal é uma medida de longo prazo eficaz na redução do número de animais abandonados e dos custos com o manejo de zoonoses;

CONSIDERANDO que esta pauta é uma demanda recorrente no Município de Apodi/RN, já tendo ocorrido diversos debates na sociedade, demonstrando a extrema necessidade de uma intervenção do poder público para o caso dos animais de rua da cidade.

Pelo Exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: **realização de um estudo de viabilidade econômica e de responsabilidade com a causa animal para celebração de possíveis parcerias com ONG's da causa animal, e/ou alternativamente, para a construção de um abrigo municipal destinado ao acolhimento de animais em situação de rua. Ademais, sugere-se a implementação de um programa de castração e controle populacional de animais, visando reduzir o abandono e melhorar a saúde pública.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi/RN, 02 de abril de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com